



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

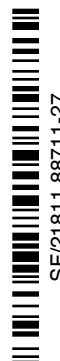
Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite ao Governo do Estado da Bahia, o compartilhamento de todas as informações e o encaminhamento, em meio magnético, das cópias integrais de todos os documentos referentes à realização de auditorias pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, individualmente ou com outros órgãos estatais, nos últimos 5 (cinco) anos em relação ao Município de Porto Seguro.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de maio de 2021, foi recebida pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro carta de apresentação para a realização de auditoria do SUS/BA, a qual ocorreu em 25 de maio de 2021 e ensejou a coleta de dados, entrevistas de funcionários da gestão, visita em locais de vacinação e solicitação de disponibilização de lista de documentos (26 itens).

Em que pese a auditoria parecer ser habitual, essa prática não ocorreu nos últimos 3 anos. A justificativa oficial da auditoria é a de avaliar o planejamento e a operacionalização da vacinação contra a covid-19, mas os quatro primeiros e os últimos três tópicos da lista de documentos solicitada demonstram que se objetiva verificar se está sendo feito o uso de tratamento precoce, quem seriam os responsáveis e criar uma narrativa de que o município não estaria realizando a vacinação adequadamente para estimular a tese da imunidade de rebanho em detrimento à vacinal.

Colaciona-se a seguir os tópicos supracitados da lista de documentos solicitada:



SF/21811.88711-27



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

“1. Relação de Gestores da SMS e do Prefeito Municipal, contendo nome, CPF, RG, Endereço residencial com CEP, data do início da estão (dia/mês/ano) e exoneração (se for o caso), período 2020-2021;

2. Relação de Gestores da SMS (Secretário/a Municipal de Saúde e Coordenadores: da Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e da Imunização) com os seguintes dados: nome completo, CPF, endereços comercial e residencial contendo CEP, telefone para contato, data do início da gestão (dia/mês/ano), bem como cópia dos respectivos atos de nomeação e exoneração, (se for o caso), período 2020-2021;

3. Relação de Recursos Humanos (RH) da Secretaria Municipal de Saúde, contendo a lotação, admissão e demissão, ano 2020 e de 01/01 a 30/04/2021;

4. Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Combate à Infecção Humana COVID-19 e relação dos membros integrantes do Comitê e atos de nomeação e exoneração;

[...]

24. Resolução e Ata do CMS comprovando a apresentação e aprovação do Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19; e de outras reuniões realizadas com outros segmentos, comissões ou conselhos a respeito;

25. Relatórios analíticos dos recursos orçamentários e financeiros das Receitas e Despesas da dotação orçamentária para Prevenção e Combate à Infecção Humana COVID-19, ano 2020 e de 01/01 a 30/04/2021;

26. Relação dos processos licitatórios de contratações e aquisições para a Prevenção e Combate à Infecção Humana COVID-19, com descrição do fornecedor, objeto, contrato, valor (R \$), ano 2020 e de 01/01 a 30/04 / 2021.”

Nesse sentido, pensamos que as informações solicitadas serão de grande relevância para que se exponha a atuação do Governo do Estado da Bahia sobre os fatos acima relacionados, bem como eventual reflexo na



SF/21811.88711-27



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

saúde e na vida da população dos municípios por desacordos políticos sobre a condução do combate à covid.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2021.

Senador **MARCOS ROGÉRIO**
Líder do Democratas



SF/21811.88711-27